



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 087, DE 16 DE MAIO DE 2016.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 768,25 (setecentos e sessenta e oito reais com vinte e cinco centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, na suplementação de recurso, a fim de dar melhor continuidade aos serviços prestados no interior do município, neste caso tendo como referência a agricultura familiar, extensão e produção rural, conforme Art. 8º, III da Lei nº 6.269 de 30 de dezembro de 2015.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red	Valor	
2.047	3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Cível	0001	667	R\$ 768,25
<b>R\$ 768,25</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red	Valor	
2.047	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	670	R\$ 768,25
<b>R\$ 768,25</b>					

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 16 de maio de 2016.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração